3º ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 470/2023
CONCORRÊNCIA Nº 005/2023
EDITAL Nº 108/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CASA DA CONVIVÊNCIA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Aos 29 dias de fevereiro de 2024, às 14h00min, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Potim, sito à Praça Miguel Corrêa dos Ouros, Nº 101, Centro, Potim/SP, a Comissão de Contratações, nomeada pela Portaria Nº 010/2024, composta pelos seguintes membros: Bruno Camilo França de Abreu, Winglas Maciel da Silva Santos e Magna Aparecida de Souza, sob a presidência do primeiro, reuniu-se em sessão reservada para definir sobre a habilitação das empresas participantes da licitação sob a modalidade Concorrência Pública Nº 005/2023 para contratação de empresa para prestação dos serviços acima citados.

Após Análise da documentação apresentada, a Comissão Municipal de Contratação decidiu pela INABILITAÇÃO das empresas abaixo citadas:

- **GUERRERO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI** - Não atendimento ao item 9.1.4 a1) 07.
- **RIBEIRO E BRAGA CONSTRUTORA E PROJETOS LTDA** - Finalizado o prazo para a entrega das documentações escoimadas de erros, foi apresentado pela empresa supracitada o mesmo atestado de capacidade técnica, emitido pela empresa H. R. SANTOS ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA, constante no primeiro envelope de habilitação. Identificou-se alteração, especificamente no item 6.3 do atestado, o qual em primeira apresentação se encontrava com a unidade em "M²" enquanto o presente se encontra com a unidade em "Kg". Desta forma, a comissão decide por desconsiderar o atestado citado pela sua invalidez, restando assim o não atendimento pela empresa ao item 9.1.4 a1) 07.

A Comissão decidiu pela HABILITAÇÃO da empresa abaixo citada:

- **MULTISERVICE CONSTRUÇÕES LTDA**

Em seguida, a Comissão decidiu pela suspensão da Sessão para publicação dos resultados de Habilitação e abertura de prazo recursal.

E, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os presentes.

A comissão tornará público o resultado desta sessão.

Bruno Camilo França de Abreu
Presidente

Magna Aparecida de Souza
Membro

Winglas Maciel da Silva Santos
Membro